

DECRETO Nº 9.586
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

***DECLARA DE INTERESSE SOCIAL
EMPREENHIMENTO HABITACIONAL
QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social o empreendimento habitacional situado na Rua Doutor Bernardo Browne, nº 163, Estuário, Santos (SP), cuja área está inserida na Zona de Uso Comum: ZI – Zona Intermediária e Zona de Uso Especial FAII – Faixa de Amortecimento II, inscrita na Prefeitura Municipal de Santos sob lançamento nº 79.004.028.000, destinado à construção de conjunto residencial pluri-habitacional para moradia de famílias de baixa renda, nos termos do inciso I do parágrafo 3º do artigo 142 da Lei Complementar nº 1005, de 16 de julho de 2018, de acordo com o projeto apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 21745/2021-83.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento